

ESTADO DO CEARÁ



*Q 205 de*  
Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N° 2.527, DE 19 DE MAIO DE 2.000

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA IZAIAS NUNES DE MENDONÇA, a Rua que tem inicio na rua Assis de Melo, entre as quadras B e C e final na rua Projetada, com sentido leste / oeste, no bairro São José, nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano dois mil (2.000).

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO  
DO NORTE